

AO EXPEDIENTE
Em 11 MAR 2009



Prof. Lei nº 484/09
Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 11/03/2009
1º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
11 MAR 2009
Protocolo 026/09
Processo 026/09

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 027, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 135, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Altera o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Desdobramento da Receita, constantes da Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008".

Nobres Parlamentares, o referido projeto de lei pretende retificar um lapso cometido quando da elaboração das alterações procedidas no projeto de lei encaminhado a essa Casa de Leis através da mensagem nº. 144, de 12 de setembro de 2008 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2009".

Para melhor vislumbrar as alterações procedidas, transcrevemos abaixo os itens da receita que foram publicados juntamente com a Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 e os que serão retificados com a aprovação desta lei.

Receita publicada junto com a Lei nº 2.009/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação
Demonstrativo da Receita

					Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2009	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3240	15.374.000	
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	3240	78.000	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3240	2.724.000	

Receita retificada

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação
Demonstrativo da Receita

					Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2009	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3240	15.354.760	
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	3240	45.240	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3240	2.776.000	

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 10 MAR 2009
Nome: *[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Receita publicada junto com a Lei nº 2.009/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Síntese do Desdobramento da Receita

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita de Serviços	88.407.000
Outras Receitas Correntes	540.525.155

Receita retificada

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

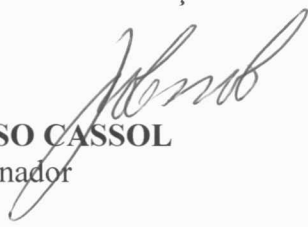
Síntese do Desdobramento da Receita

Em R\$ 1,00

Descrição	Valor
Receita de Serviços	88.374.240
Outras Receitas Correntes	540.577.155

Informo ainda, que tal alteração evitará solução de continuidade no orçamento geral do Estado no corrente exercício e outros transtornos às unidades orçamentárias que porventura possuam receitas orçamentárias de outras fontes.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, requerendo, nos termos do artigo 41, da Constituição do Estado, seja adotado o **Regime de Urgência**, previsto no artigo 232 e seguintes, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Demonstrativo da Receita e a Síntese do Desdobramento da Receita, constantes da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º O desdobramento da receita e Síntese do Demonstrativo da Receita constantes da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Demonstrativo da Receita

					Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2009	
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		4.600.268.000	
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S		1.806.840.000	
1.1.1.0.00.00	Impostos	S		1.770.344.000	
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S		224.278.000	
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		130.072.000	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	0100	130.072.000	
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	0100	90.254.000	
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	0100	3.952.000	
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S		1.546.066.000	
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	1.546.066.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Demonstrativo da Receita

					Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso		Valor 2009
1.1.2.0.00.00	Taxas	S			36.496.000
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S			3.657.000
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	3221		152.000
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	0205		2.774.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S			731.000
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	0202		731.000
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S			32.839.000
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	0201		1.395.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	0201		8.443.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	0201		1.975.000
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	0100		14.162.000
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	3243		60.000
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	0201		1.414.000
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S			5.390.000
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	3240		350.000
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	0226		2.164.000
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	0201		1.579.000
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	0202		1.211.000
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	0100		17.000
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	0203		69.000
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S			83.371.000
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S			83.371.000
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S			83.371.000
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3240		66.550.000
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	3240		11.271.000
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3240		3.866.000
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	3240		826.000
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	3240		822.000
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	3240		36.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Demonstrativo da Receita

				Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2009
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S		39.948.760
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	S		6.000
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	A	3240	6.000
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		39.942.760
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		30.265.760
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	0118	1.481.000
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3209	1.811.000
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3212	20.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0100	8.427.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0201	464.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0202	227.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0203	82.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0205	126.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0226	150.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0227	1.750.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0229	46.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3208	165.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3209	46.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3212	15.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3221	5.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3222	19.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3223	72.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3240	15.354.760
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3243	5.000
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S		9.677.000
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	0100	9.677.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S		88.374.240
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S		1.259.000
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	3240	1.259.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S		73.153.000
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	0227	1.000
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	3240	73.152.000
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	3240	9.180.000
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	3240	4.636.000
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S		146.240
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	3243	101.000
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	3240	45.240



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Demonstrativo da Receita

					Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2009	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		2.041.156.845	
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		1.863.245.000	
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		1.549.245.000	
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S		1.403.925.000	
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE	A	0100	1.370.493.000	
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	0100	6.534.000	
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	0229	26.801.000	
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ouro	A	0100	97.000	
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S		1.472.000	
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	0207	1.297.000	
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	0100	175.000	
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	S		116.596.000	
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	3209	116.596.000	
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		16.351.000	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	A	3208	9.259.000	
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	3222	6.513.000	
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	A	3222	579.000	
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	A	0100	5.436.000	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	0100	4.865.000	
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	3220	600.000	
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		314.000.000	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	0118	314.000.000	
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		177.911.845	
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		177.617.845	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	177.599.845	
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3243	18.000	
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S		174.000	
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S		174.000	
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	3243	174.000	
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	3243	120.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Demonstrativo da Receita

					Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2009	
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S		540.577.155	
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S		10.006.000	
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S		10.006.000	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	3240	6.079.000	
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0100	15.000	
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0227	27.000	
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	3240	52.000	
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	0100	3.833.000	
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S		1.884.000	
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S		1.000	
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	0227	1.000	
1.9.2.2.00.00	Restituições	S		1.883.000	
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	0100	242.000	
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	A	3240	1.034.000	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0100	542.000	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0227	56.000	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	3240	9.000	
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S		407.074.000	
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S		14.259.000	
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	A	0100	158.000	
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	A	0100	14.101.000	
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S		335.000	
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	0100	335.000	
1.9.3.3.00.00	Outras Receitas da Dívida Ativa	S		392.480.000	
1.9.3.3.00.01	Receita da Dívida Ativa - Débitos Ajuizados	A	0119	392.480.000	
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S		121.613.155	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0100	46.327.155	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0227	30.000	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0228	72.480.000	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3240	2.776.000	
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		55.689.000	
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S		55.689.000	
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		55.689.000	
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	3215	55.689.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Demonstrativo da Receita

				Em R\$ 1,00
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Valor 2009
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentária Correntes	S		77.743.000
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S		77.743.000
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	3240	66.550.000
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	3240	11.193.000
90.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S		(460.834.000)
91.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	0100	(18.051.000)
91.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	0100	(790.000)
91.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	0100	(234.025.000)
91.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S		(207.968.000)
91.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	0100	(205.574.000)
91.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	0100	(1.307.000)
91.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	0100	(1.087.000)
RECEITA TOTAL				4.272.866.000

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Republicação

Síntese do Desdobramento da Receita

		Em R\$ 1,00	Em R\$ 1,00
Descrição			Valor
Receitas Correntes			4.139.434.000
Receita Tributária			1.806.840.000
Receitas de Contribuições			83.371.000
Receita Patrimonial			39.948.760
Receita de Serviços			88.374.240
Transferências Correntes			2.041.156.845
Outras Receitas Correntes			540.577.155
Deduções da Receita Corrente			(460.834.000)
Receitas de Capital			55.689.000
Operações de Crédito			55.689.000
Alienação de Bens			-
Amortização de Empréstimos			-
Transferências de Capital			-
Receitas Intra-Orçamentária Correntes			77.743.000
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Civil			66.550.000
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Militar			11.193.000
RECEITA TOTAL			4.272.866.000

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários a 1º de janeiro de 2009.